



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro),
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por
lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 004/94

Projeto de Resolução n° 004/94

Autores: Dr. Sérgio Nimoi, Dr. Sergio Andrade,
Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos, Walter
Cimino e Antonio Cesar Gerassi.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO N°
001/91**

Art. 1º - O artigo 69 da Resolução n° 001/91, passa ter a
seguinte redação:

Art. 69 - Será Presidente da Comissão Especial de
Inquérito o primeiro signatário do requerimento
que a propôs.

§ 1º - Os membros da Comissão elegerão o
relator.

§ 2º - No caso de afastamento do Presidente, os
membros da Comissão elegerão o novo Presidente.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 16 (dezesseis)
dia do mês de março de 1994.

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)
Presidente